



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzrn@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

PORTARIA Nº 114 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTABELECE OS DIAS DE RECESSO
RELATIVO ÀS FESTIVIDADES DE FIM
DE ANO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA
CRUZ, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 24 de Dezembro, comemora-se a noite do Natal;

CONSIDERANDO que, igualmente o dia 31 de dezembro é virada de ano Novo

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que não haverá expediente no dia 23 e 24 de dezembro, bem como nos dias 30 e 31 de dezembro de 2021, no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Santa Cruz - RN.

Art. 2º - Todos os demais dias não contemplados no artigo supra haverá expediente normal, devendo os servidores comissionados e efetivos apresentarem-se para o trabalho e efetuarem sua verificação de frequência eletrônica.

Parágrafo Único – Excetuam-se da obrigatoriedade do caput supra, os servidores em licença ou em gozo de férias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz,
Estado do Rio Grande do Norte aos 20 dias do mês de dezembro de 2021

Marco Celito da Costa
Presidente